

Eidamar Rodrigues Martins

De: Pregao CFMV
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2026 08:52
Para: 'contato@nutef.com'
Cc: 'elenilton_freitas@yahoo.com.br'
Assunto: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 102-2026
Anexos: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 102-2026 - ANÁLISE 5-2026 - SEINT.pdf

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico CFMV nº 102/2026

Processo Administrativo SUAP nº 0110106.00000002/2026-26

Impugnante: NUTEF – NÚCLEO DE TECNOLOGIAS FUTURAS LTDA

1. Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **NUTEF – NÚCLEO DE TECNOLOGIAS FUTURAS LTDA**, em face do Edital do Pregão Eletrônico CFMV nº 102/2026.
2. A impugnação foi submetida à análise da SEINT/GETIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, unidade técnica demandante e responsável pela definição e avaliação dos aspectos técnicos relacionados ao objeto da contratação.
3. Considerando a natureza eminentemente técnica dos questionamentos apresentados, acolho a manifestação da unidade técnica demandante, constante da ANÁLISE 5/2026 – SEINT, que passa a integrar a presente decisão como fundamento.
4. A unidade técnica analisou individualmente todos os pontos suscitados pela impugnante, concluindo pela improcedência dos pedidos, conforme manifestação anexa, não tendo sido identificada necessidade de alteração do Edital ou do Termo de Referência.
5. Diante do exposto, CONHEÇO da impugnação, por tempestiva e legítima, e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE, mantendo-se integralmente as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico CFMV nº 102/2026.
6. Consequentemente, fica **mantida a Sessão Pública, designada para o dia 22/10/2026, às 10h**, sem necessidade de retificação ou republicação do Edital ou de reabertura do prazo para apresentação das propostas.
7. Dê-se ciência à impugnante, encaminhando-se, para conhecimento, a manifestação técnica que fundamenta a presente decisão.

Atenciosamente,



Eidamar Rodrigues Martins

Agente de Contratação / Pregoeiro

Conselho Federal de Medicina Veterinária

(61) 3900-0460

-----Mensagem original-----

De: contato@nutef.com [mailto:contato@nutef.com]

Enviada em: segunda-feira, 12 de outubro de 2026 21:42

Para: Pregao CFMV <pregao@cfmv.gov.br>

Cc: Elenilton Freitas <elenilton_freitas@yahoo.com.br>

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 – UASG 389185 – NUTEF

Prezados(as),

A NUTEF – NÚCLEO DE TECNOLOGIAS FUTURAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.348.590/0001-32, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO PARCIAL AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12 do instrumento convocatório.

A manifestação, anexa em PDF, aborda aspectos relacionados à formação dos preços de referência, às condições de pagamento, à competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte e às divergências identificadas nos documentos do certame, considerando também os esclarecimentos já prestados pelo CFMV em 08/10/2026.

Solicita-se:

1. A confirmação do recebimento desta impugnação; 2. O registro da manifestação no Processo Administrativo SUAP nº 0110106.00000002/2026-26, com fornecimento do respectivo número de protocolo ou identificação do registro; 3. A apreciação fundamentada dos pedidos apresentados; 4. A publicação da decisão em sítio eletrônico oficial, conforme o artigo 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

NUTEF – NÚCLEO DE TECNOLOGIAS FUTURAS LTDA.
CNPJ: 61.348.590/0001-32
